
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2024-GP-PMCN

*Conceder pagamento de diárias à
Servidores Públicos do município de Caiçara do
Norte, estado do Rio Grande do Norte.*

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 007/2021, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o pagamento de 3 diárias à servidora **MARCIA ADRIANA BEZERRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 585.077.604-49, Matrícula nº 001515-6, ao preço unitário de R\$: 500,00 (Quinhentos reais), totalizando um valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para custear despesas com alimentação, traslado e estadia em Brasília/DF, do dia 04 de março (Saída às 12:00h para Natal e embarcando às 15:55h para Brasília) ao dia 07 de março (desembarcando por volta das 11:45h no aeroporto de Natal e chegando em Caiçara do Norte/RN, por volta das 15:00h) do corrente ano.

Justificativa: Participar de reuniões com parlamentares representantes do Rio Grande do Norte, com o objetivo de ir em busca de recursos financeiros para o Município.

Art. 2º- Conceder o pagamento de 3 diárias ao servidor **ALCELIO FERNANDES BARBOSA**, Prefeito Municipal, CPF: 036.451.074-95, Matrícula nº 00432-4, ao preço unitário de R\$: 1.000,00 (um mil reais), totalizando um valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para custear despesas com alimentação, traslado e estadia em Brasília/DF, do dia 04 de março (Saída às 12:00h para Natal e embarcando às 15:55h para Brasília) ao dia 07 de março (desembarcando por volta das 11:45h no aeroporto de Natal e chegando em Caiçara do Norte/RN, por volta das 15:00h) do corrente ano.

Justificativa: Participar de reuniões com parlamentares representantes do Rio Grande do Norte, com o objetivo de ir em busca de recursos financeiros para o Município.

Art. 3º- Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 01 de março de 2024.

EDSON RAMON DE FREITAS TAVARES

Chefe de Gabinete

CPF: 008.736.344-54

Publicado por:

Edson Ramon de Freitas Tavares

Código Identificador:8D0941C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2024. Edição 3234

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>